



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 30/03/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 110/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, II, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 03 de abril de 2023, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Erico Shirley dias dos Santos</i>	Agente de Apoio Administrativo	60%
<i>Layla Thays Rodrigues Alves</i>	Agente de Apoio Administrativo	60%

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>José Augusto Alves de Azevedo</i>	Chefe de Setor	95%

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E AQUICULTURA**

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>André Pedro de Sousa</i>	Operador de Máquinas Leves e Pesadas	100%
<i>Bruno da Silva de Sousa</i>	Operador de Máquinas Leves e Pesadas	100%
<i>José Vicente Gonçalves</i>	Operador de Máquinas Leves e Pesadas	100%
<i>Ueberson Cirqueira Silva</i>	Operador de Máquinas Leves e Pesadas	100%

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Raimundo Augusto Lopes Martins</i>	Motorista	100%

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Alessandro Carvalho da Silva</i>	Chefe de Setor	100%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, aos 30 dias do mês de março de 2023.

MARCELO FRANÇA Assinado de forma digital  
por MARCELO FRANÇA  
BORGES:44608861 BORGES:44608861620  
620 Dados: 2023.03.30  
09:33:14 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 30/03/2023, às 10h17** do seguinte documento:

### **PORTARIA Nº 110/2023-GPM**

Que concede Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Dedicação Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 30 dias do mês de março de 2023.



**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*